



**GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 243/2012, que entre si celebram o EMG/SES/SUS/MG/FES e o município de Teófilo Otoni, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.277.189/0001-39. Objeto: alterar para 18(dezoito) meses, após o recebimento do incentivo financeiro, a execução do projeto de implantação de serviços de saúde mental na modalidade Serviço Residencial Terapêutico (SRT-Resolução 3468/12), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.683, de 10 de dezembro de 2013 e Resolução SES-MG nº 4.072, de 10 de dezembro de 2013; Inserir a CLÁUSULA – DAS PENALIDADES no Termo original. Assinatura: 18/06/2014. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor (a) do SUS Municipal de Teófilo Otoni, Sr.(a). Fernando Antônio Barbosa, pela Secretaria de Políticas e Ações de Saúde/SES-SUS-MG Sr(a). Thiago Lucas da Cunha Silva.